



Município de Montes Claros - MG

Procuradoria Geral

DECRETO Nº 2425, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

***INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO PREVIA
DOS IMÓVEIS E BENFEITORIAS DECLARADOS DE UTILIDADE
PÚBLICA, SITUADOS NESTE MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS /MG.,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO.***

O Prefeito Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 71, inciso VI, 99, inciso II, letra "b", 106 e 109 da Lei Orgânica Municipal do artigo 17, inciso I, letra a, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Avaliação Previa de imóveis e benfeitorias declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, bem como os imóveis pertencentes ao Município de Montes Claros e que serão objeto de alienação e de dação em pagamento a título de compensação e/ou indenização dos bens desapropriados.

Parágrafo Primeiro - Para integrar e compor a comissão instituída neste artigo, ficam nomeados os seguintes membros:

Titulares:

Melquiades Ferreira de Oliveira
Gilner Fernandes Rocha Márcio
Augusto Machado Lafetá
José Eustáquio S. do Amaral

Suplentes:

Gustavo Tomaz de Aquino
Geraldo Honorato Marques
Fábio de Jesus Ferraz
Expedito Vieira Lopes



Município de Montes Claros - MG

Procuradoria Geral

Parágrafo Segundo - Fica indicado como presidente desta comissão, o Sr. Melquiades Ferreira de Oliveira, nomeado no item 01, do parágrafo anterior.

Art. 2º - Compete a Comissão:

- a) Promover a avaliação de terrenos e benfeitorias declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, bem como de terrenos pertencentes à municipalidade e que foram objeto de alienação e de dação em pagamento das áreas desapropriadas.
- b) Os laudos de avaliação deverão ser assinados por um dos membros da comissão.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº2134, de 16 de maio de 2005.

Município de Montes Claros (MG), 26 de novembro de 2007.

Athos Avelino Pereira
Prefeito Municipal